



1.º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 007/2021

1.º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 007/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUDESB - SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA E O MUNICÍPIO DE BARRA DO ROCHA.

A SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA, autarquia estadual criada pela Lei Delegada nº 37, de 14.03.83, modificada pelas Leis nºs 4.697 de 15.07.87, 6.074 de 22.05.91 e 9.424 de 27.01.05, com sede na Rua dos Radioamadores, nº 159-357, Pituaçu, Salvador, Bahia, CEP.: 41.740-090, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.323.001/0001-19, representada neste ato pelo Diretor Geral, **VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO**, nomeado pelo Decreto Simples do Governador, publicado no DOE de 27.02.2019, doravante denominada simplesmente **SUDESB** e o **MUNICÍPIO DE BARRA DO ROCHA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 14.234.850/0001-69, com sede na Rua Maria Oliveira Bittencourt, Centro, Barra do Rocha, Bahia, CEP 45560-000, neste ato representado pelo Prefeito, **JOSÉ LUIZ FRANCO RAMOS COSTA**, portador do CPF/MF n.º 019.653.405-47, Documento de Identidade Civil n.º 09.026.172-06, emitida pela SSP/BA, residente e domiciliado à Fazenda Amaralina, n.º 9999, Rural, Barra do Rocha, Bahia, CEP 45560-000, doravante denominado **MUNICÍPIO**, tendo em vista o que consta do **Processo SEI n.º 069.1474.2022.0002426-13**, resolvem celebrar este **TERMO ADITIVO** ao **Convênio n.º 007/2021**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO: Fica prorrogado por **180 (cento e oitenta) dias**, o prazo de vigência do **Convênio n.º 007/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio originário que não foram alteradas por este instrumento.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam este Termo Aditivo na presença de 02 (duas) testemunhas.

Salvador/Ba, 30 de junho de 2022.

VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO
Diretor Geral da SUDESB

JOSÉ LUIZ FRANCO RAMOS COSTA
Prefeito Municipal de Barra do Rocha/Ba

Testemunhas:

1. _____

(nome legível e CPF)

2. _____

(nome legível e CPF)



Documento assinado eletronicamente por **Zuleik Carvalho Oliveira, Procurador Chefe**, em 30/06/2022, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 30/06/2022, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ LUIZ FRANCO RAMOS COSTA, Representante Legal da Empresa**, em 30/06/2022, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00049704925** e o código CRC **C86D023D**.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Termo de Compromisso de Estágio, Nível Superior, firmado para um período de 12 meses, com vigência a partir de 04/07/2022 entre a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte e o estudante ÁTILA DE SOUZA SANTOS MENDES.

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO N. 008/2022

Processo SEI n. 021.12970.2022.0002382-11. Chamamento Público n. 006/2021. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia / SETRE. Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO GOTÁ DO ÓLEO - AGO. **Do Objeto:** realização do Projeto Coleta Seletiva Solidária de Materiais Recicláveis de Eunápolis e região atendendo 10 colégios estaduais para realização de um Programa de Educação Ambiental. **Da Vigência:** será de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura. **Do Repasse e Aplicação dos Recursos Financeiros:** importância global estimada em R\$ 479.942,00 (quatrocentos e setenta e nove mil, novecentos e quarenta e dois reais). **Da Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 3.21.101-APG, Fontes: 0.319/0.119, PAOE: 5917, Natureza da Despesa: 33.50.41.00/44.50.42.00, Unidade Gestora: 0007-SESOL. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Jilcleide Silva Santos - Representante legal da OSC.

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 05/2022

Processo: 069.1474.2022.0002411-37. **Convenientes:** SUDESB e o Município de Várzea do Poço/Ba. **Do Aditamento:** Fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, o prazo de vigência do Convênio n.º 005/2022. **Data:** 04/07/2022. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Manoel Carneiro Filho, Prefeito Municipal de Várzea do Poço/Ba.

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 07/2021

Processo: 069.1474.2022.0002426-13. **Convenientes:** SUDESB e o Município de Barra do Rocha/Ba. **Do Aditamento:** Fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo de vigência do Convênio n.º 07/2021. **Data:** 30/06/2022. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e José Luiz Franco Ramos Costa, Prefeito Municipal de Barra do Rocha/Ba.

Resumo do Termo de Apostilamento nº 029/2022 ao Termo de Fomento nº 33/2022

Processo: 069.1484.2022.0002807-83. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB, apostilar a alteração no Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 33/2022, celebrado com a Federação Baiana de Judô - FEBAJU: F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS - ITEM- PROGRAMAÇÃO: As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são: Meta 1. Realizar a Copa Judô do Vale, em Juazeiro/BA. Critério de Aceitação: Realizar a competição desportiva, na modalidade de judô, nos dias 23 e 24 de julho de 2022.

Salvador - BA, 04 de julho de 2022.

VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO, Diretor Geral.

Resumo do Termo de Apostilamento nº 030/2022 ao Termo de Fomento nº 09/2022

Processo: 069.1484.2022.0002614-87. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB, apostilar a alteração no Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 09/2022, celebrado com a Associação de Bicycross de Salvador - ABS: G. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES/ ITEM 6- ATIVIDADE-PERÍODO - As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são: Ação 1. Realizar a etapa GP Bahia de Bicycross, em Salvador/BA. Critério de Aceitação: Realizar a competição desportiva, na modalidade de bicycross, no dia 10 de julho de 2022.

Salvador - BA, 04 de julho de 2022.

VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO, Diretor Geral.

Resumo do Termo de Apostilamento nº 031/2022 ao Termo de Fomento nº 08/2022

Processo: 069.1484.2022.0002806-01. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB, apostilar a alteração no Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 08/2022, celebrado com a Federação Baiana de Judô - FEBAJU: F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS/ ITEM- EVENTOS - As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são: Meta 1. Realizar a 4ª Super Etapa Juazeiro, em Juazeiro/BA. Critério de Aceitação: Realizar a competição desportiva, na modalidade de judô, nos dias 22 e 23 de julho de 2022.

Salvador - BA, 04 de julho de 2022.

VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO, Diretor Geral.

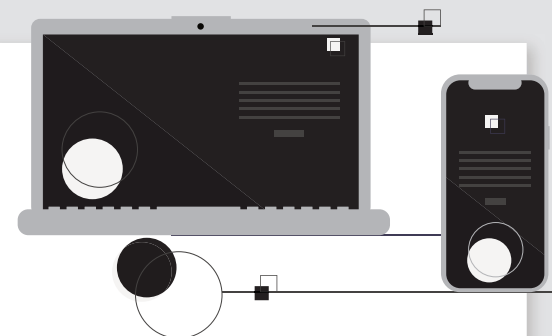
SECRETARIA DE TURISMO

SETUR- AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE PATROCÍNIO Nº 009/2022

Chamamento Público nº 009/2022. Período de inscrição: 06 a 08 de julho de 2022 das 09h00min às 17h00min (Horário de Brasília). Órgão Interessado: SETUR/BA. Inscrição: e-mail comissao-depatrocínio@turismo.ba.gov.br. Objeto: seleção e contratação de empresa especializada em evento turístico para realização do Projeto nominado de "HIP HOP BAMBAATAA", a ocorrer nos dias 16 e 17 de julho de 2022 na cidade de Lauro de Freitas/BA. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, gratuitamente, na Avenida Tancredo Neves nº 776, Bloco A, 7º Andar Caminho das Árvores, Salvador - Bahia, telefones: (71) 3116-4130, das 09:00h às 17:00h, pela internet www.setur.ba.gov.br ou ainda pelo e-mail comissao-depatrocínio@turismo.ba.gov.br. Salvador, 04/07/2022. Magda Ferreira Guimarães - Presidente da Comissão de Patrocínio.

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DOOL

Diário Oficial On-line

Portal e aplicativo de celular
que oferecem acesso a
informações publicadas no
Diário Oficial do Estado, de
forma ágil e fácil, possibilitando
fazer buscas por temas.

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

dool.egba.ba.gov.br



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

